



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 029, 19 DE AGOSTO DE 2022

"Cria e extingue cargos em comissão, reorganiza o Plano de Cargos e Vencimentos, constante da Lei Complementar nº 1343, de 16 de fevereiro de 2022 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS, MINAS GERAIS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica reorganizado o Plano de Cargos e Vencimento do Município de Brazópolis, nos termos desta Lei.

Art. 2º. Fica criado o cargo em comissão de Coordenador das Divisões de Cultura, Turismo e Eventos, junto à Secretaria Municipal de Governo, nível CC-2, com 1(uma) vaga;

Art. 3º. O cargo em comissão de Coordenador das Divisões de Cultura, Turismo e Eventos, exige de seu ocupante o grau de escolaridade Ensino Superior Completo e terá como atribuições aquelas descritas nos artigos 47 e 48 da Lei Complementar 1.342, de 16 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa, orgânica e funcional do Município de Brazópolis.

Art. 4º. Ficam extintos os cargos em comissão de Chefe da Divisão de Cultura e Chefe da Divisão de Turismo e Eventos.

Art. 5º. Fica alterado o disposto nos Anexos I da Lei Complementar nº 1343, de 16 de fevereiro de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

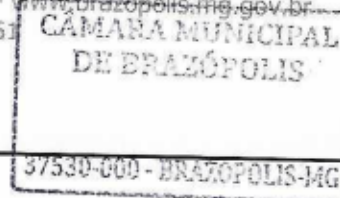
ANEXO I **QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO PODER EXECUTIVO**

CARGOS POLITICOS E EM COMISSÃO

CARGO	Nº VAGAS	RECRUTA- MENTO	NÍVEL	VENCIMENTO R\$
Prefeito	01	Eletivo	-	SUBSÍDIO
Vice-prefeito	01	Eletivo	-	SUBSÍDIO

Página 1 de 6

Rua Dona Ana Chaves, 218 – Centro – Brazópolis/MG – CEP 37.530-000 – www.brazopolis.mg.gov.br
Tel: (35) 3641-1373 – CNPJ: 18.025.890/0001-51





MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



Secretário Municipal	08	Ampla	CC - 1	SUBSÍDIO
Coordenador	09	Ampla	CC - 2	3.206,90
Chefe de Gabinete	01	Ampla	CC - 2	3.206,90
Superintendente	02	Ampla	CC - 3	2.704,25
Diretor	03	Ampla	CC - 4	2.305,25
Supervisor	11	Ampla	CC - 4	2.305,25
Controlador Interno	01	Restrito a servidor efetivo	CC - 4	2.305,25
Chefe de Divisão	21	Ampla	CC - 5	2.232,27
Sub-Coordenador	02	Ampla	CC - 6	1.513,92
Encarregado	06	Ampla	CC - 7	1.212,00

QUADRO DAS DENOMINAÇÕES DOS CARGOS POLÍTICOS E EM COMISSÃO

LINHA	CARGO / DENOMINAÇÃO	NÍVEL	VAGAS	JORNADA
01	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO	CC - 1	01	DE
02	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	CC - 1	01	DE
03	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	CC - 1	01	DE
04	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CC - 1	01	DE
05	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	CC - 1	01	DE
06	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CC - 1	01	DE

Página 2 de 6

Rua Dona Ana Chaves, 218 - Centro - Brazópolis/MG - CEP 37.530-000 - www.brazopolis.mg.gov.br

Tel: (35) 3641-1373 - CNPJ: 18.025.890/0001-51

CÂMARA MUNICIPAL
DE BRAZÓPOLIS

37530-000 - BRAZÓPOLIS-MG



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



07	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	CC - 1	01	DE
08	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	CC - 1	01	DE
09	COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DE NOVOS NEGÓCIOS	CC - 2	01	DE
10	COORDENADOR DO SETOR DE PROJETOS DE ENGENHARIA E OBRAS MUNICIPAIS	CC - 2	01	DE
11	COORDENADOR DO SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	CC - 2	01	DE
12	COORDENADOR DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE	CC - 2	01	DE
13	COORDENADOR DE IMUNIZAÇÃO E ATENÇÃO PRIMÁRIA	CC - 2	01	DE
14	COORDENADOR DA DIVISÃO DE MECÂNICA	CC - 2	01	DE
15	COORDENADOR DISTRITAL	CC - 2	01	DE
16	COORDENADOR DE LICITAÇÕES	CC - 2	01	DE
17	COORDENADOR DAS DIVISÕES DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS	CC - 2	01	DE
18	CHEFE DE GABINETE	CC - 2	01	DE
19	SUPERINTENDENTE DE TRIBUTOS	CC - 3	01	DE
20	DIRETOR DE PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO	CC - 4	01	DE
21	DIRETOR DO CRAS	CC - 4	01	DE
22	DIRETOR DA CRECHE MUNICIPAL	CC - 4	01	DE
23	SUPERVISOR DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL	CC - 4	08	DE
24	SUPERVISOR DE ESCOLA DE ENSINO INTEGRAL	CC - 4	01	DE
25	SUPERVISOR DOS SERVIÇOS DE MECÂNICA	CC - 4	01	DE
26	SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE / GARAGEM	CC - 4	01	DE
27	CONTROLADOR INTERNO	CC - 4	01	DE
28	CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS	CC - 5	01	DE
29	CHEFE DE DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO	CC - 5	01	DE
30	CHEFE DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE	CC - 5	01	DE
31	CHEFE DE DIVISÃO DE FAZENDA	CC - 5	01	DE



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



32	CHEFE DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	CC - 5	01	DE
33	CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS	CC - 5	01	DE
34	CHEFE DE DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO	CC - 5	01	DE
35	CHEFE DE DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	CC - 5	01	DE
36	CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	CC - 5	01	DE
37	CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	CC - 5	01	DE
38	CHEFE DE DIVISÃO DO PROCON MUNICIPAL	CC - 5	01	DE
39	CHEFE DE DIVISÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA	CC - 5	01	DE
40	CHEFE DE DIVISÃO DE TRANSPORTE DA SAÚDE	CC - 5	01	DE
41	CHEFE DE DIVISÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA	CC - 5	01	DE
42	CHEFE DE DIVISÃO DE LICITAÇÕES	CC - 5	01	DE
43	CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO À DELEGACIA	CC - 5	01	DE
44	CHEFE DE DIVISÃO DE CONVÊNIOS	CC - 5	01	DE
45	CHEFE DE DIVISÃO EM SAÚDE	CC - 5	01	DE
46	CHEFE DE DIVISÃO DE ESPORTE E JUVENTUDE	CC - 5	01	DE
47	SUB-COORDENADOR DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	CC - 6	01	DE
48	SUB-COORDENADOR DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR	CC - 6	01	DE
49	ENCARREGADO DO SETOR DE ESTRADAS	CC - 7	02	DE
50	ENCARREGADO DO SETOR DE PATRIMÔNIO	CC - 7	01	DE
51	ENCARREGADO DO SETOR DE SERVIÇOS DO DISTRITO	CC - 7	01	DE
52	ENCARREGADO DO SETOR DE BIBLIOTECA	CC - 7	01	DE
53	ENCARREGADO DO SETOR DE SERVIÇOS DE APOIO À DELEGACIA	CC - 7	01	DE

Observação:

a) DE = Dedicção Exclusiva

Página 4 de 6

Rua Dona Ana Chaves, 218 - Centro - Brazópolis/MG - CEP 37.530-000 - www.brazopolis.mg.gov.br

Tel: (35) 3641-1373 - CNPJ: 18.025.890/0001-51

CÂMARA MUNICIPAL
DE BRAZÓPOLIS

37530-000 - BRAZÓPOLIS - MG



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º. Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Brazópolis, 19 de agosto 2022.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação desta Câmara Municipal o Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre a criação e extinção de cargos em comissão, constantes do quadro do Anexo I da Lei Complementar nº 1343, de 16 de fevereiro de 2022.

Em razão do falecimento do titular da Divisão de Cultura do Município de Brazópolis, Sr. João Donizeth Goulart, vagou o cargo de chefe de Divisão de Cultura, havendo necessidade de se repor o cargo.

A Administração Municipal houve por bem unir as duas divisões, de Cultura e de Turismo e Eventos em um só órgão, visto que ambas as divisões já vinham trabalhando em conjunto, ligadas que estão à mesma secretaria e não houve descontinuidade nos trabalhos até agora realizados.

Por outro lado, com a criação do novo cargo, Coordenador CC-2, e extinção de dois cargos de Divisão CC-5, haverá uma redução de gastos, uma vez que os vencimentos do Coordenador são inferiores à soma dos gastos com às Divisões de Cultura e Turismo, não havendo impacto financeiro.

Assim, é com satisfação que envio a presente proposição para a Câmara Municipal de BRAZÓPOLIS, requerendo-se sua tramitação, em regime de urgência.

Atenciosamente,

Brazópolis, 19 de agosto de 2022.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Prefeito Municipal